



DECRETO EXECUTIVO Nº 993, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Determina Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais de Coronel Barros e da outras providências.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o período das comemorações do Final de Ano e o não funcionamento de Bancos e Instituições Financeiras,

DECRETA

Art. 1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros no dia 31 de dezembro, nos turnos da manhã e tarde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 27 de dezembro de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst,

Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst

Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)